



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO – SE

PORTARIA Nº 03/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Concedida gratificação ao Servidor

Nomeia a Assessora Legislativa da Câmara
Municipal de Cedro de São João - Se.

*O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João,
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO-SE, no uso de suas
atribuições legais, resolve:

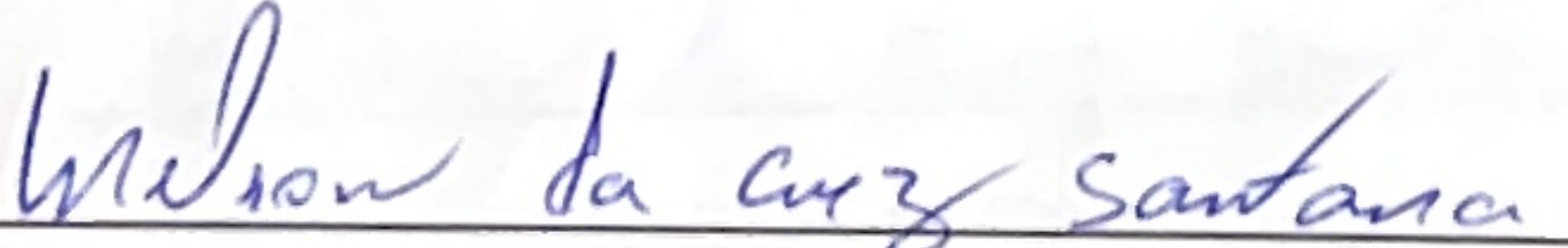
*Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento
ao Sr. Ador Camila Santos Alves, de cargo de Assessora Legislativa, Símbolo
CC-01, conforme o art. 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 153 de 11 de
junho de 2010.*

CAMILA SANTOS ALVES, portadora do RG nº 03542441-9 SSP/SE e do CPF nº
062.979.055-84, para o cargo em comissão de Assessora Legislativa, símbolo CC - 01, a
partir desta data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cedro de São João, 02 de janeiro de 2025.


NELSON DA CRUZ SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO